

constantes da Classificação de Áreas da CAPES elencadas no item 2 deste edital, corresponde ao curso no qual seu maior título foi obtido;

5.4 Ficam impedidos de candidatar-se os membros da Comissão Eleitoral.

6. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO:

6.1 As eleições se darão pelo voto direto, secreto e facultativo, exclusivamente online;

6.2 A data da votação será no dia 18 de novembro de 2020, por meio de sistema eletrônico de votação;

6.3 A votação online ocorrerá das 9h às 17h;

6.4 O eleitor terá acesso ao sistema, no dia e horário previstos para a votação;

6.5 O eleitor receberá com antecedência, em seu e-mail institucional, o usuário/login e senha para acesso ao sistema eletrônico de votação;

6.6 O sistema apresentará ao eleitor os candidatos da área na qual se insere o curso de seu maior título;

6.7 Cada eleitor votará em apenas um candidato.

7. DA APURAÇÃO

7.1 Encerrado o período de votação, iniciará-se, imediatamente, a apuração dos votos, que deverá ser feita pelos próprios componentes da Comissão Eleitoral;

7.2 Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente dos votos obtidos;

7.3 Serão eleitos como titulares até oito candidatos, sendo um de cada área do conhecimento, observada a ordem de classificação na área;

7.4 Será considerado eleito, como titular, apenas o candidato mais votado de cada uma das oito diferentes áreas do conhecimento elencadas no item 2;

7.5 Caso não haja inscrição de candidato de alguma das áreas mencionadas, não haverá representante dos docentes nessa área;

7.6 Caso não haja votos para alguma das áreas mencionadas, não haverá representante dos docentes nessa área;

7.7 Serão considerados suplentes os candidatos que obtiverem a segunda colocação em cada área de conhecimento da CAPES;

7.8 O número de suplentes será igual ao de titulares;

7.9 Não haverá, necessariamente, correlação entre grau de titulação do titular e do suplente;

7.10 Em caso de empate, será eleito o candidato titular com maior tempo de exercício na

Universidade e, permanecendo o empate, o mais idoso;

7.11 Dos resultados caberá recurso à Comissão Eleitoral, conforme cronograma;

7.11.1 Os recursos deverão ser enviados, por e-mail, para o endereço cpqd@uemg.br, na data prevista no cronograma deste Edital;

7.12 Decorrido o prazo de recurso, os resultados serão homologados e publicados pela Comissão Eleitoral.

8. DO CALENDÁRIO

O Calendário das eleições será o seguinte:

Data	Evento
10/10	Publicação do Edital
13a 30/10	Cadastramento do Colégio Eleitoral
03/11	Divulgação do Colégio Eleitoral
3 a 6/11	Prazo de inscrição dos candidatos
09/11	Divulgação da lista dos candidatos inscritos
10 a 11/11	Prazo de recurso contra os candidatos inscritos
12/11	Homologação das inscrições
18/11	Votação e Divulgação dos resultados
19 a 20/11	Prazo de recurso contra os resultados
23/11	Homologação e publicação dos resultados.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Os integrantes de carreira de docente, que estiverem em licença sem vencimento ou com o vínculo suspenso, não poderão participar do processo como candidatos ou eleitores;

9.2 A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades após apurados, homologados e publicados os resultados finais;

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Universidade do Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário

09 1407740 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 150 – DDRH/2020 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a contar da data de vigência do direito, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores abaixo indicados:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	Vigência do Direito	Vigência de Pagamento
1046421-2	Ademilson Martins de Melo	AUNIV	01	5º (A)	19/08/2020	01/01/2022
1046380-0	Cristina Andrade Sampaio	PES	02	4º (M)	24/08/2020	01/01/2022
0377230-8	Donizette Lima do Nascimento	PES	03	8º sendo 7º (M)	17/08/2020	01/01/2022
1045606-9	Doralice de Andrade Ramos Melo	AUNIV	01	5º (A)	27/08/2020	01/01/2022
1046270-3	Eládio Roberto dos Santos	TUS	01	6º (A)	15/08/2020	01/01/2022
0574745-6	Elizabeth Barbosa Carneiro	PES	03	7º (M)	01/08/2020	01/01/2022
1046244-8	Ercimacle Geraldo de Oliveira	TUS	01	5º (A)	02/08/2020	01/01/2022
1045941-0	Giselle Alves Durães	AUNIV	01	5º (A)	16/08/2020	01/01/2022
1046455-0	Iara Fagundes	PES	02	5º (M)	20/08/2020	01/01/2022
1046633-2	Juscelino Anderson de Almeida	AUNIV	01	5º (A)	12/08/2020	01/01/2022
0931851-0	Leila das Graças Siqueira	PES	02	4º (M)	22/08/2020	01/01/2022
1046659-7	Maria dos Passos Pereira Dias	AUNIV	01	5º (A)	17/08/2020	01/01/2022
1046182-0	Marinalva Lima Botelho	AUNIV	01	5º (A)	24/08/2020	01/01/2022
0847463-7	Miriam Walderez Oliva de Abreu	PES	02	4º e 5º (M)	26/08/2020	01/01/2022
1045626-7	Seleoma Carneiro Silva	PES	01	6º (M)	13/08/2020	01/01/2022
0930733-1	Ricardo Rodrigues Bacchi	PES	03	4º (M)	01/08/2020	01/01/2022
1046554-0	Tirso Leonides Fernandes dos Santos	AUNIV	01	9º (A)	21/08/2020	01/01/2022

ATO Nº 151 – DDRH/2020 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 ao servidor:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	A partir de
1046261-2	Rildo Siqueira Pêgo	PES	03	1º e 2º (M) 3º (M)	16/02/2017 19/03/2017

ATO Nº 152 – DDRH/2020 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, a contar da data de vigência do direito, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores abaixo indicados:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Nº Quinq.	Vigência do Direito	Vigência de Pagamento
1046653-0	Ana Paula Ferreira Holzmann	PES	01	5º (M)	30/09/2020	01/01/2022
1045974-1	André Luiz Gonçalves David	AUNIV	01	5º (A)	13/09/2020	01/01/2022
0560820-3	Angela Cristina Borges	PES	05	4º (M)	20/09/2020	01/01/2022
1046610-0	Antônio Gonçalves Maciel	PES	01	5º sendo 3º (M)	29/09/2020	01/01/2022
1046395-8	Clara de Cássia Versiani	AUS	02	4º (A)	18/09/2020	01/01/2022
1046696-9	Clarice Aparecida Soares Alves	TUS	01	4º (A)	28/09/2020	01/01/2022
1046715-7	Cláudia Aparecida Ferreira Machado	PES	01	6º (M)	05/09/2020	01/01/2022
1046708-2	Cláudio de Souza Lima Pereira	PES	01	6º (M)	04/09/2020	01/01/2022
1099690-8	Dorival Souza Barreto Júnior	PES	02	4º (M)	09/09/2020	01/01/2022
1045926-1	Frederico Bida de Oliveira	TUNIV	01	5º (A)	12/09/2020	01/01/2022
1046131-7	João Américo Normanha Novaes	PES	01	4º (M)	01/09/2020	01/01/2022
0552324-6	José Roberto Lopes Sales	PES	02	5º (M)	15/09/2020	01/01/2022
1046463-4	Julimar Santos Vieira	AUNIV	01	7º (A)	24/09/2020	01/01/2022
0339488-9	Maria Alice Diniz Martins	PES	04	4º (M)	04/09/2020	01/01/2022
1045761-2	Maria Orlinda da Silva	AUNIV	01	6º (A)	23/09/2020	01/01/2022
1074403-5	Marvia Nancy de Matos Santos	TUS	01	3º (A)	04/09/2020	01/01/2022
1046657-1	Nilton Alves Maia	PES	02	4º (M)	11/09/2020	01/01/2022
1045711-7	Ronaldo Félix Canela	TUS	01	5º (A)	27/09/2020	01/01/2022
1046826-2	Zilda de Oliveira Silva	TUS	01	5º (A)	06/09/2020	01/01/2022

ATO Nº 153 – DDRH/2020 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA, no ato nº 129/DDRH/2020 de concessão de QUINQUÊNIO, publicado no DOEMG de 10/09/2020, onde se lê: Masp 1066513-1, Érica Bressane Santos Domingues, leia-se: Masp 1066513-1, Érica Bressane Domingues de Aguiar.

ATO Nº 154 – DDRH/2020 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	A partir de
1046715-7	Cláudia Aparecida Ferreira Machado	PES	01	05/09/2020
1046708-2	Cláudio de Souza Lima Pereira	PES	01	04/09/2020
1046270-3	Eládio Roberto dos Santos	TUS	01	15/08/2020
1045761-2	Maria Orlinda da Silva	AUNIV	01	23/09/2020
1045626-7	Seleoma Carneiro Silva	PES	01	13/08/2020

ATO Nº 155 – DDRH/2020 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5% – BIÊNIO, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, a contar da data de vigência do direito, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos professores abaixo indicados:

Masp	Servidor	Adm.	Nº Biênio	Vigência do Direito	Vigência de Pagamento
1046035-0	Aurelina Gomes e Martins	01	10º	30/08/2020	01/01/2022
0646485-3	Berenilde Valéria de Oliveira Sousa	03	9º	07/08/2020	01/01/2022
1076335-7	Cecília Barreto Almeida	03	9º	22/08/2020	01/01/2022
1046380-0	Cristina Andrade Sampaio	02	10º	31/08/2020	01/01/2022
0287013-7	Fábia Magali Santos Vieira	02	8º	27/08/2020	01/01/2022

1046007-9	Iara Maria Soares Costa da Silveira	04	10º	19/08/2020	01/01/2022
0980095-4	Leandro Dias de Godoy Maia	02	9º	11/08/2020	01/01/2022
0931851-0	Leila das Graças Siqueira	02	10º	22/08/2020	01/01/2022
1046318-0	Marlon Cristian Toledo Pereira	01	10º	26/08/2020	01/01/2022
0847463-7	Miriam Walderez Oliva de Abreu	02	10º	26/08/2020	01/01/2022
1046377-6	Patricia Fernanda Gonçalves Bessa	01	10º	11/08/2020	01/01/2022
1063742-9	Vicente Ribeiro Rocha Júnior	01	9º	30/08/2020	01/01/2022
1058682-4	Virgílio Jamir Gonçalves Mota	01	9º	06/08/2020	01/01/2022

ATO Nº 156 – DDRH/2020 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5%, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989 ao professor:

Masp	Servidor	Adm.	Nº Biênio	A partir de
1046261-2	Rildo Siqueira Pêgo	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º	16/02/2017

ATO Nº 157 – DDRH/2020 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5% – BIÊNIO, nos termos da Lei nº. 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989, a contar da data de vigência do direito, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos professores abaixo indicados:

Masp	Servidor	Adm.	Nº Biênio	Vigência do Direito	Vigência de Pagamento
0391176-5	Ana Paula Venuto Moura	02	10º	03/09/2020	01/01/2022
0974985-4	Janete Aparecida Gomes Zuba	04	9º	22/09/2020	01/01/2022
1046131-7	João Américo Normanha Novaes	01	10º	01/09/2020	01/01/2022
1063324-6	José Eduardo Jardim Murta	01	7º	21/09/2020	01/01/2022
0339488-9	Maria Alice Diniz Martins	04	10º	19/09/2020	01/01/2022
1046657-1	Nilton Alves Maia	02	10º	11/09/2020	01/01/2022
0881482-4	Rieuse Lopes Pinto	04	4º	05/09/2020	01/01/2022
1063805-4	Vera Lúcia Alves	01	9º	28/09/2020	01/01/2022
1046198-6	Yule Roberta Ferreira Nunes	01	10º	10/09/2020	01/01/2022

ATO Nº 158 – DDRH/2020 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a contar da data de vigência do direito, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores abaixo indicados:

Masp	Servidor	Cargo	Adm.	Ref. ao Quinq.	Vigência do Direito	Vigência do Usufruto
1046421-2	Ademilson Martins de Melo	AUNIV	01	5º	19/08/2020	01/01/2022
1046380-0	Cristina Andrade Sampaio	PES	02	4º	24/08/2020	01/01/2022
1045574-9	Dinalva das Dores Martins Fonseca	AUNIV	01	7º	23/08/2020	01/01/2022
1045606-9	Doralice de Andrade Ramos Melo	AUNIV	01	5º	27/08/2020	01/01/2022
1046270-3	Eládio Roberto dos Santos	TUS	01	6º	15/08/2020	01/01/2022
0574745-6	Elizabeth Barbosa Carneiro	PES	03	7º	01/08/2020	01/01/2022
1046244-8	Ercimacle Geraldo de Oliveira	TUS	01	5º	02/08/2020	01/01/2022
1046337-0	Francisco Geraldo Durães	AUNIV	01	7º	01/08/2020	01/01/2022
1045941-0	Giselle Alves Durães	AUNIV	01	5º	16/08/2020	01/01/2022
1046455-0	Iara Fagundes	PES	02	5º	20/08/2020	01/01/2022</